

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2024-MPPA, QUE FAZEM ENTRE SI O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA LIDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº. 088/2024-MPPA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, com sede à Rua. João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, CEP: 66.015160, Belém-Pa, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.054.960/0001-58, Inscrição Estadual 15.191.153-3, Inscrição Municipal 1500722, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, **Dr. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR**, e a **LIDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 12.477.490/0002-81, com sede na Avenida Acesso Rodoviário, S/N.º, quadras 11 e 12, Serra, Espírito Santo, CEP: 29.161-376, telefone: (38) 3214-2111, e-mail: governo@lidernotebooks.com.br, licita1@lidernotebooks.com.br, e lider@lidernotebooks.com.br, representada neste ato pelo seu Administrador, Sr. **JOVINO PEREIRA DE BRITO JUNIOR**, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Considerando a necessidade e de acordo com a justificativa apresentada pela fiscalização constante no Protocolo Gedoc nº **153540/2024**, fica alterada a CLÁUSULA PRIMEIRA do Contrato, que trata DO OBJETO. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto aquisição de materiais permanentes, computadores e monitores para atender a demanda do Ministério Público do Estado do Pará-MPPA**, decorreu da Adesão n.º 002/2024-MPPA à Ata de Registro de Preços n.º 129/2023-MPMT, vinculada ao Pregão Eletrônico n.º 091/2023-MPMT.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Fica alterada a **CLÁUSULA PRIMEIRA**, que trata DO OBJETO, acrescendo 137 (cento e trinta e sete) unidades ao item 01 no valor total de R\$ 533.615,00 (quinhentos e trinta e três mil e seiscentos e quinze reais), correspondendo ao percentual de 24,9% do contrato originalmente, com fulcro no arts. 104, 124 e 125, todos da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Cláusula Nona, subitem 9.1.13 do instrumento contratual, conforme abaixo:

Item	DESCRIÇÃO	UND	Quantidade Contratada	Quantidade Acrescida	%	Valor Acrescido
01	Microcomputador - com processador 64 bits, capaz de atingir clock de, pelo menos, 4.6ghz (em modo turbo / boost), 6 (seis) núcleos físicos e 12(doze) threads; memória ram padrão ddr5 de, no mínimo, 4400 mhz; unidade de armazenamento ssd, m.2 pcie nvme 480 gb ou superior; sistema operacional microsoft windows 11 professional 64 bits, oem em português do brasil; com teclado e mouse; garantia mínima on site, pelo fabricante, do	UND	550	137	24,9%	R\$ 533.615,00

	microcomputador, teclado e mouse de 60 (sessenta) meses.					
--	--	--	--	--	--	--

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Programa de Trabalho: 12101. 03. 091. 1494. 8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

Natureza da Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente.

Fonte: 01 500 0000 01 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justos, contratados e de comum acordo, assinam eletronicamente o presente, que declaram haver lido, na presença de duas testemunhas, para que possa produzir seus efeitos legais.

Belém, 06 de novembro de 2024.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

LIDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Contratada

Testemunhas:

1) _____

2) _____